

COMUNICADO N.º 10/2022 - DRG/HTO/IFSP

Assunto: Uso facultativo de máscara

Tendo em vista a cobertura vacinal e queda nos números relatados de Covid-19, a Direção Geral do Câmpus Hortolândia torna facultativo o uso de máscara nas dependências da escola.

Vale ressaltar que, em casos de esquema vacinal incompleto e/ou apresentação de sintomas relacionados a doenças respiratórias (tosse, coriza, espirros), o uso de máscara permanece obrigatório.

Solicitamos a todos e todas que continuem se cuidando, tomem a vacina e façam uso do monitoramento de saúde:
<https://hto.ifsp.edu.br/institucional/index.php/ultimas-noticias/917-monitoramento-da-saude-para-um-retorno-mais-seguro>

Permanecemos à disposição.

Hortolândia, 8 de junho de 2022.

Caroline Felipe Jango

Diretora Geral

Câmpus Hortolândia - IFSP

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/HTO, em 15/08/2022 16:01:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400149

Código de Autenticação: 6f53a03799



COMUNICADO N.º 10/2022 - DRG/HTO/IFSP